

**INDICAÇÃO N°\_\_\_\_\_ DE 19 DE ABRIL DE 2024**

Vereador Policial Federal Suender - PL

*Reapresentação de Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a construção de uma **ESCOLA MUNICIPAL** na região do Residencial Boa Esperança, nesta urbe*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO,

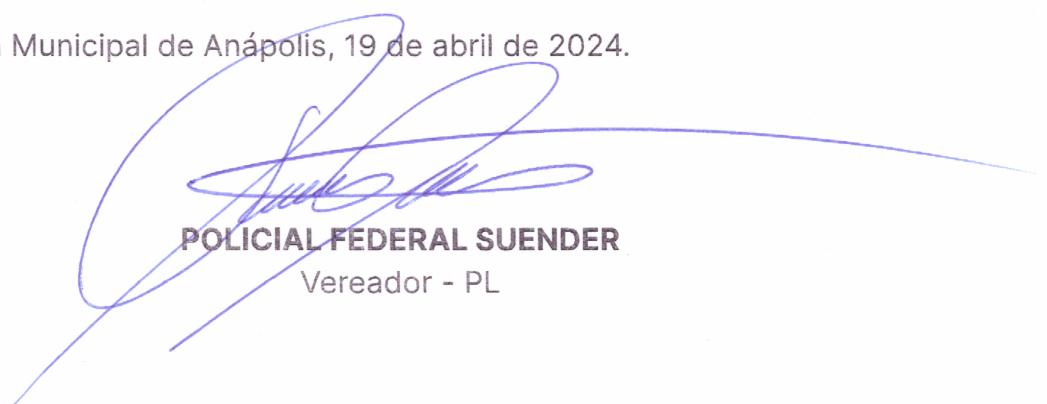
O Vereador subscrevante, nos termos do art. 88, §1º, alínea “i” do Regimento Interno, requer que seja encaminhada, Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a construção de uma **ESCOLA MUNICIPAL** na região do Residencial Boa Esperança, nesta urbe.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de indicação ao Poder Executivo para que viabilize a construção de uma Escola Municipal no Residencial Boa Esperança, buscando melhorar o acesso das crianças da região à educação infantil.

Considerando a carência de vagas na educação infantil nesta urbe, seria de grande valia a referida construção, que atenderia não só o Residencial Boa Esperança, mas também toda a região se beneficiaria dessa benfeitoria do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Anápolis, 19 de abril de 2024.



**POLICIAL FEDERAL SUENDER**  
Vereador - PL